



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 220/2025

Processo nº 3178/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 29 de abril de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente Interino,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação nº 128/2025, de autoria da nobre **Vereadora Renata da Silva Barreiro**, que trata da criação do Disque Saúde Mental.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde prestou as devidas informações a respeito da referida demanda.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente Interino da Câmara Municipal
Taciano Goulart Cerqueira Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 504

Data 29/04/25

Hora 15:55

Funcionário Maria Clara

Maria Clara Zardo da Silva

Técnico Legislativo Administrativo

Reg. 661



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

FLS.08

Processo 3178/2025

Ao SG – Secretaria de Governo

Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto de C. Silva

Com nossos cordiais cumprimentos vimos por meio deste responder ao **Ofício 193/2025 da indicação nº 128/2025** – Criação do Disk Saúde Mental, e informamos que, apesar do avanço da telemedicina e da regulamentação do atendimento remoto no Brasil (pela Resolução CFM n.º 2.314/2022), ainda há pontos sensíveis em termos de:

- documentação da consulta (especialmente em contextos jurídicos);
- responsabilidade por intercorrências clínicas ocorridas fora do consultório;
- garantia de sigilo e consentimento informado em ambientes não controlados pelo profissional.

Reforçamos ainda, que o atendimento presencial assegura maior conformidade com as boas práticas clínicas e éticas, especialmente quando envolve decisões complexas, como o uso de medicamentos controlados, laudos, perícias ou afastamentos. E que embora a telepsiquiatria tenha trazido avanços importantes no acesso e continuidade do cuidado, especialmente durante e após a pandemia de COVID-19, o atendimento presencial permanece essencial por sua capacidade de: garantir segurança clínica em situações complexas, fortalecer a relação terapêutica, possibilitar uma escuta mais profunda e uma observação mais completa, assegurar condições éticas, técnicas e humanas adequadas para o cuidado em saúde mental. Á época da pandemia de COVID-19, os profissionais alocados em suas unidades realizaram atendimentos remotos por impossibilidade dos atendimentos presenciais, sendo a única maneira de manter o vínculo com os pacientes neste período.

Ressaltamos que, atualmente contamos com apenas 05 psicólogos para atender a população em sofrimento mental de todo o município, e que a criação de novos cargos para psicólogos mostra-se inviável no momento, tendo em vista que, o limite prudencial de despesas com pessoal impede a criação de novos cargos no âmbito do município. E com base nas informações supracitadas, qualquer aporte financeiro seria melhor aplicado nos serviços já existentes.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Bertiooga, 14 de abril de 2025.

Kelly Bichini

Diretora da Atenção Especializada

Dra. Fabiana Paviani

Secretária de Saúde